EUK DANTW

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO N° <u>003</u>/2007 - CEPE

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas: Modalidade: Bacharelado e Licenciatura.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E

EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de submeter a apreciação deste Conselho o Provimento n.º 061/2006-GR;

CONSIDERANDO que o Curso visa à formação de biólogos aptos a atuarem como pesquisadores e professores com sensibilidade e afinidade aos problemas regionais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do potencial crítico responsável e ético dos profissionais, capazes de enfrentar todos os problemas ligados ao meio ambiente, desenvolvimento, saúde pública e educação;

CONSIDERANDO que o projeto está de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas: Modalidade Bacharelado e Licenciatura.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato – CE, 08 de fevereiro de 2007

> José Nilton de Figueiredo REITOR/PRESIDENTE EM EXERCICIO